



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
ASSESSORIA DE CONTABILIDADE



PARECER CONTABIL

Do: Setor de Contabilidade

Para: Secretaria de Educação

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço em manutenção de alarme e câmeras de segurança das unidades escolares e SEMED: Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves, Escola Municipal Criança Feliz, CMEI e sede da SEMED.

Em atendimento ao objeto acima solicitamos informações quanto a ação, elemento de despesa e fonte existentes no orçamento para o exercício de 2026, com a finalidade de acobertar a despesa pública decorrente do presente procedimento administrativo.

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DESPESA								
OR G.	UN	FIC HA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGR AMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FONTE
<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Educação</b>								
06	01	725	12	122	0109	2155	3.3.90.39.00	1.500.1001
<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>								
06	01	773	12	361	0106	2157	3.3.90.39.00	1.500.1001
<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>								
06	01	774	12	361	0106	2157	3.3.90.39.00	1.550.0000
<b>Manutenção do Ensino Infantil – Primeira Infância</b>								
06	01	822	12	365	0111	2178	3.3.90.39.00	1.500.1001
<b>Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%</b>								
06	01	842	12	361	0107	2150	3.3.90.39.00	1.540.0000

Bernardo Sayão - TO, 14 de Janeiro de 2026.

Alailso Souza Viana  
Contador CRC Nº 004735/0-4/TO

**Alailso Souza Viana**  
Contador  
CRC-TO-004735/0-4



ESTADO DO TOCANTINS BERNARDO SAYÃO Secretaria Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço em manutenção de alarme e câmeras de segurança das unidades escolares e SEMED: Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves, Escola Municipal Criança Feliz, CMEI e sede da SEMED.

**Fundamentação:** Art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro, para os devidos fins, que a despesa relativa Contratação de empresa para prestação de serviço em manutenção de alarme e câmeras de segurança das unidades escolares e SEMED: Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves, Escola Municipal Criança Feliz, CMEI e sede da SEMED, conforme a seguinte previsão orçamentária e classificação de despesa:

### Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa

UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Educação</b>							
06.18.01	12	122	0109	2155	3.3.90.39.00	725	1.500.1001
<b>Valor Estimado R\$</b>							8.000,00
<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>							
06.18.01	12	361	0106	2157	3.3.90.39.00	773	1.500.1001
<b>Valor Estimado R\$</b>							10.000,00
<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>							
06.18.01	12	361	0106	2157	3.3.90.39.00	774	1.550.0000
<b>Valor Estimado R\$</b>							5.000,00
<b>Manutenção do Ensino Infantil – Primeira Infância</b>							
06.18.01	12	365	0111	2178	3.3.90.39.00	822	1.500.1001
<b>Valor Estimado R\$</b>							820,00
<b>Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%</b>							
06.18.02	12	361	0107	2150	3.3.90.39.00	842	1.540.0000
<b>Valor Estimado R\$</b>							8.000,00

Valor total estimado nesta Declaração: R\$ 31.820,00 (trinta e um mil e oitocentos e vinte reais).

Para o exercício 2026, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na lei Orçamentária Anual.



Bernardo Sayão, 14 de Janeiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO**  
**SECRETARIO DE EDUCAÇÃO**

  
\_\_\_\_\_  
**ALAILSO SOUSA VIANA**  
**CONTADOR CRC Nº 004735/0-4/TO**

**Alailso Souza Viana**  
Contador  
CRC-TO-004735/0-4